

Do: Gabinete da SEFIR
Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica de pagamento

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamentos dos Empenhos referente ao Contrato nº 103/2021, itens 26 (Sede da SEFIR) e 27 (Biometria), da empresa Osirnet Info Telecom Eireli, CNPJ: 10.773.501/001-64, que consiste no fornecimento de links de Internet Banda Larga (tipo básico) por meio de Cabo, Fibra Ótica, Rádio, Satélite ou Celular para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Bagé, para todo o exercício 2024.

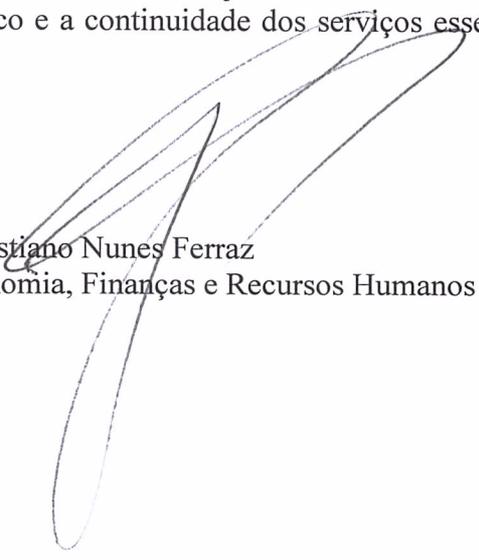
A presente justificativa necessidade de manutenção do serviço, visto que, a interrupção da disponibilização destes serviços tecnológicos especializados pode prejudicar operações fundamentais para o funcionamento geral da Prefeitura Municipal de Bagé, considerando que quase a totalidade dos sistemas utilizados atualmente necessitam de internet para ser acessados ou transmitir dados.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao Contrato nº 103/2021 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Cristiano Nunes Ferraz
Secretário de Economia, Finanças e Recursos Humanos